



## Companhia de Habitação Popular de Campinas

2º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - EHS COHAB - ÁREA 194 -  
INCORPORAÇÃO  
SEI COHAB.2019.00002219-06

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3657	23

São partes neste instrumento:

- **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.367/0001-07, com sede na cidade de Paulínia - SP, na Avenida Paulista, s/n, bairro Morro Alto, CEP 13.140-031, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por procuradores da sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., nomeados em procuração por ela outorgada, lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas da comarca de Belo Horizonte, no Livro n.º 2589, as fls. 39, datada de 16 de maio de 2023, por **Marcela Helena de Mello**, brasileira, engenheira civil, solteira, maior, portadora do RG n.º 37.635.005-2 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 421.118.298-62 e **Barbara Larissa da Rocha** brasileira, advogada, solteira, portadora do RG n.º 420238669 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 325.385.698-42, ambas com endereço profissional na na cidade de Campinas-SP, na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, n.º 505, bairro Nova Campinas, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos se Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**.

A **CONTRATANTE PARCEIRA** e a **CONTRATADA PARCEIRA** firmaram em 15 de março de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 - EHS COHAB - ÁREA 194 - INCORPORAÇÃO referente a aprovação de projeto no imóvel matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob o número 159.792 e em 12 de agosto de 2022 o 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 EHS COHAB - AREA 194 - INCORPORAÇÃO, onde foi definido a opção pelos parâmetros da LC n.º 312/2021.

Considerando a individualização das matrículas resultado do parcelamento do solo, bem como as alterações realizadas no projeto;

Considerando que haverá um aditivo para cada condomínio, a fim de identificar as unidades de contrapartida social;

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 - EHS COHAB - ÁREA 194 - INCORPORAÇÃO, nos termos que seguem:

**DA CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes decidem alterar a CLÁUSULA 01 - DO IMÓVEL E DO EMPREENDIMENTO, nos seguintes termos:

1.1. A **CONTRATANTE PARCEIRA** declara, sob as penas da lei, ser a proprietária dos imóveis matriculados sob os números 272.755, 272.756 e 272.757 (área 194 – A), 272.753 e 272.754 (área 194 – B), 272.760 (área 194 – C), 272.761 (área 194 – D), 272.758 e 272.759 (área 194 – E), 272.762 (área 194 – F), todas registradas perante o 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas,

SEI COHAB.2019.00002219-06

**Rubricas**

Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s): <i>m gl</i>	COHAB: <i>[assinatura]</i>
------------------	--	-------------------------------

**ELIANE MÁRCIA MARTINS**  
OAB/SP 352.164  
DIRETORA JURÍDICA

documento este que faz parte deste instrumento como Anexo B.

1.2. A CONTRATANTE PARCEIRA declara ainda que realizará estudos de viabilidade técnica e financeira que visam o desenvolvimento de Empreendimento Habitacional na forma de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente, precedida da Subdivisão/Anexação de lotes, TIPO A, com estimativa total de 2.928 (duas mil novecentos e vinte e oito) unidades habitacionais acabadas, divididas em 6 condomínios:

1. área 194 A - Condomínio Cores do Horizonte - com 720 unidades habitacionais;
2. área 194 B - Condomínio Cores da Ilha - com 832 unidades habitacionais;
3. área 194 C - Condomínio Cores do Mirante - com 312 unidades habitacionais;
4. área 194 D - Condomínio Cores do Poente - com 280 unidades habitacionais;
5. área 194 E - Condomínio Cores do Mar - com 400 unidades habitacionais;
6. área 194 F - Condomínio Cores do Lago - com 384 unidades habitacionais.

Observando, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979), das Leis Estaduais aplicáveis, da L.C. n.º 312/21 e Lei Complementar Municipal nº 208 de 20 de dezembro de 2018, bem como demais leis do Município de Campinas aplicáveis à matéria.

**DA CLÁUSULA SEGUNDA**— As partes decidem alterar o item 4.4 da CLÁUSULA 04 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA, nos termos que seguem:

4.4. Pelos estudos e projeções iniciais apresentados, o EHS-COHAB terá 2.928 (duas mil novecentas e vinte e oito) unidades habitacionais acabadas, divididas 6 condomínios, descritos na CLÁUSULA 01, portanto, fica a CONTRATANTE PARCEIRA obrigada com a doação e transferência de 59 (cinquenta e nove) unidades habitacionais à CONTRATADA PARCEIRA, sendo:

1. área 194 A - Condomínio Cores do Horizonte - 14 unidades habitacionais de contrapartida social;
2. área 194 B - Condomínio Cores da Ilha - 17 unidades habitacionais de contrapartida social;
3. área 194 C - Condomínio Cores do Mirante - 6 unidades habitacionais de contrapartida social;
4. área 194 D - Condomínio Cores do Poente - 6 unidades habitacionais de contrapartida social;
5. área 194 E - Condomínio Cores do Mar - 8 unidades habitacionais de contrapartida social;
6. área 194 F - Condomínio Cores do Lago - 8 unidades habitacionais de contrapartida social;

**DA CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes decidem alterar o item 19.2 da CLÁUSULA 19, nos termos que seguem:

19.2. Consideradas as características do empreendimento habitacional de interesse social e o número de unidades habitacionais projetadas para 2.928 (duas mil novecentas e vinte e oito) unidades habitacionais acabadas, divididas em 6 condomínios, conforme descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato, fica estipulado o percentual de **2% (dois por cento)**, que corresponde a

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s):	COHAB:
		

ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORA JURÍDICA  
COHAB/CP



## Companhia de Habitação Popular de Campinas

59 (cinquenta e nove) unidades habitacionais que deverão ser transferidas à CONTRATADA PARCEIRA, em observância ao que determina a L.C. nº 312/21:

1. área 194 A - Condomínio Cores do Horizonte - com 720 unidades habitacionais, contrapartida social de 14 unidades;
2. área 194 B - Condomínio Cores da Ilha - com 832 unidades habitacionais, contrapartida social de 17 unidades;
3. área 194 C - Condomínio Cores do Mirante - com 312 unidades habitacionais, contrapartida social de 6 unidades;
4. área 194 D - Condomínio Cores do Poente - com 280 unidades habitacionais, contrapartida social de 6 unidades;
5. área 194 E - Condomínio Cores do Mar - com 400 unidades habitacionais, contrapartida social de 8 unidades;
6. área 194 F - Condomínio Cores do Lago - com 384 unidades habitacionais, contrapartida social de 8 unidades.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 09 OUT 2023

CONTRATANTE PARCEIRA: MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA

Marcela Helena de Mello

Barbara Larissa da Rocha

CONTRATADA PARCEIRA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

Diretor Presidente  
Arly de Lara Romêo

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais  
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:

Nome: Aleanandra Afonso  
RG: 19272364  
CPF: 14709014813

Nome: Givaldi S.C. Gomes  
RG: 47124738-3  
CPF: 379952888-60

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB 	CONTRATANTE PARCEIRA (s): 	COHAB: 
----------------------	-------------------------------	------------

ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORA JURÍDICA  
COHAB/CP